



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 254

Estima a Receita e Fixa Despesa da,
FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEI-
ROS, para o exercicio financeiro de
1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições Legais


D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da
FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS, para o exercicio finan-
ceiro de 1994, discriminado pelos anexo integrantes deste
Decreto, que estima a Receita em CR\$.8.400.000,00 (oito
milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), e fixa a despesa em
igual importância.

Art. 2º. A receita será realizada
mediante a arrecadação das Rubricas previstas na legislação
vigente e das especificações constantes no quadro demonstrativo
da Receita.

Art. 3º. A Despesa será realizada
segundo as discriminações das rubricas dos anexos integrantes
deste Decreto, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. De acordo com o disposto no
artigo 7º. da lei nº 1822, o orçamento será corrigido com base
no IGPM-médio da Fundação Getulio Vargas, apurado no periodo de
01.08 a 31.12.93 e mensalmente a partir de 01.01.94.

Lucas 



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

254

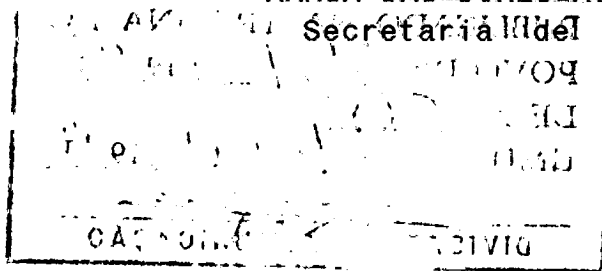
Art. 50. Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária Municipal Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA

224

Art. 50. Este Decreto entra em vigor no

dia 10 de janeiro de 1994.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro 1993.

~~ANTONIO ROMERO FILHO~~
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

~~MARIA DAS DORES AQUINO DONHA~~
-sends-

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/12/1993
DE N.º 5.685
UMUARAMA, 12/01/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO